



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**

**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

### **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

#### **1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:**

<b>Itens</b>	<b>Descrição dos Itens:</b>	<b>QNT</b>
Item 01	Inscrição para o CONGRESSUL	2 UN

Prazo para entrega: 11/08 ao dia 15/08 em Foz do Iguaçu

#### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Trata-se de pedido de compra da Secretaria de Administração para a realização do Congresso na cidade de Foz do Iguaçu para as conselheiras tutelares Raquel Andréa Meiners e Marinéia P. F. Lourenço.

\*Objetivo do Congressul é o fortalecimento do conselho tutelar.

\*Capacitação continuada conforme a lei nº 8.069 de Julho de 1990 onde subscreve-se art nº 134 parágrafo único (Consta da Lei Orçamentaria municipal e da Distrito Federal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do conselho tutelar, remuneração e formação continuada aos conselheiros tutelares)

#### **3. ESTIMATIVA DE DESPESA:**

Atendendo ao estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), através de seus critérios, o órgão requisitante estima a despesa para a contratação em R\$ 1.100,00 conforme documentação comprobatória em anexo.

#### **4. ORÇAMENTOS:**

O órgão requisitante já obteve os orçamentos de empresas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, tendo recebido as seguintes propostas:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ		
Orçamento 01	Salão de Eventos Hotel Golden Park	17.745.700/0001-08		
Item	Descrição dos Itens:	QNT	Valor Unitário	Valor Total
Item 01	Inscrição para o CONGRESSUL	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00

**Justificativa de Orçamentos:** A utilização de apenas 1 (um) orçamento dá-se em conta por ser um Congresso que acontece a cada 2 anos não havendo similares.

**Observação:** Hospedagem, traslado, alimentação e demais gastos não se encontram presentes neste documento.

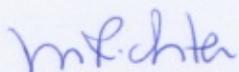
Dotação Orçamentária:

Atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), requer seja promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em sítio eletrônico oficial, para o fim de que a Administração possa obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias.

Declaro que o objeto solicitado dispensa a necessidade de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, em razão de sua natureza.

Major Vieira, 05 de Julho de 2024.

Secretário de Administração  
Requisitante

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
**Maria Izabel Richter**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão

**ANEXOS**

**ANEXO I – Estimativa de despesa**



# 130

# CONGRESUL

Foz do  
**IGUAÇU**  
Destino do Mundo

PARANÁ / SANTA CATARINA / RIO GRANDE DO SUL

*"Os 34 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: os novos desafios para a família, a sociedade e estado, e a reconstrução do Rio Grande do Sul".*

**12 a 15 Agosto de 2024**

Salão de Eventos Hotel Golden Park  
Foz do Iguaçu - PR

ORGANIZAÇÃO:



ACTEPPR



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE  
CONSELHEIROS TUTELARES



ACONTURS

PARCEIRO:



REALIZAÇÃO:

**ACTOP**  
Fundada em  
19 Outubro de 1987  
ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS E  
EX CONSELHEIROS TUTELARES  
DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ

ACTEPPR

Dúvidas e informações de Empenhos das Prefeitura através:  
Email: [parana\\_13congressul@hotmail.com](mailto:parana_13congressul@hotmail.com)  
Tel.: 45- 3541-2722 ou Wats App 45-99931-2134.

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO ATRAVÉS DESTES LINKS:**



# 12 a 15 Agosto de 2024

Salão de Eventos Hotel Golden Park  
Foz do Iguaçu - PR

CLIQUE NO LINK E FAÇA SUA INSCRIÇÃO:

<https://www.even3.com.br/13-congressul-464818/>

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE :

**APÓS A INSCRIÇÃO SER FINALIZADA, A MESMA SOMENTE SERÁ VALIDADA MEDIANTE ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO OU ENVIO DOS EMPENHOS NO EMAIL OU WATS DA SECRETARIA DO EVENTO.**

EMAIL - parana\_13congressul@hotmail.com

WhatsApp – 45 99931 2134.

**ATENÇÃO PARA OS PRAZOS E PAGAMENTOS.**

**DE 03 DE JUNHO À 15 DE JULHO OS VALORES DOS PACOTES SERÃO:**

INSCRIÇÃO ( R\$ 450,00).

INSCRIÇÃO + PACOTE COMPLETO (INSCRIÇÃO, ALIMENTAÇÃO E DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM.  
( R\$ 1.440,00) .

**DE 16 JULHO À 08 DE AGOSTO OS VALORES DOS PACOTES SERÃO**

INSCRIÇÃO (R\$ 550,00).

INSCRIÇÃO + PACOTE COMPLETO (INSCRIÇÃO, ALIMENTAÇÃO E DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM.  
( R\$ 1.540,00) .

### **ATENÇÃO PARA AS REGRAS DE INSCRIÇÃO E PACOTES:**

INSCRIÇÃO CONTEMPLA A PARTICIPAÇÃO E KIT FORMAÇÃO.

INSCRIÇÃO + PACOTE COMPLETO CONTEMPLA (PARTICIPAÇÃO, KIT FORMAÇÃO, 06 REFEIÇÕES E 0 DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ.

LEMBRANDO QUE AS DIÁRIAS SERÃO COMPARTILHADAS ENTRE QUARTOS DUPLOS E TRIPOS JUNTO COM OS OUTROS PARTICIPANTES.

**Banco Sicoob**  
AG:4343

nº Banco  
756 P/Transferência

Dia 14/08 - Qua. 08:30 hr

**Palestra Motivacional: Eu Cuido Deles e Quem cuida de Mim - Wilson Siqueira.**

Filosofo, Teólogo e Historiador, especialista em Neurociência, Neuropsicologia e Psicoterapia

Intervalo: 09:45 min.

Dia 14/08 - Qua. 09:30 hr

**Tema: Pessoas em situação de violência**

Promotor de Justiça Dr. Marcio Berclas - Representando o estado do Paraná

Professor André Viana Custódio - Representando o Estado de Santa Catarina

*1 hora para a fala e 15 minutos para interação com o público, cada estado já designa seu mediador!*

Intervalo Almoço 12:00

Dia 14/08 - Qua. 13:30 hrs

**Tema: Os desafios da Educação até o ano de 2030 no Brasil e a Evasão Escolar**

**Marcia Aparecida Baldini – Mestre em Educação**

Intervalo: 14:45

Dia 14/08 - Qua. 15:00 hrs

**Painéis : Tema: A estruturação da Rede de Atendimento nos Municípios, através dos Protocolos e Fluxos de atendimento.**

Assistente Social -Fábio Tomasetto - Representando Estado do Paraná

Dr.Ismael Francisco de Souza - Representando o Estado de Santa Catarina

*1 hora para a fala e 15 minutos para interação com o público, cada estado já designa seu mediador!*

Dia 15/08 - Qui. 08:30 hr

4º dia

**Tema Adoção -**

Desembargador Dr. Sérgio Kreuz - Estado do Paraná

Intervalo: 09:45 min.

Dia 15/08 Qui. 10:00 hr

**Tema: O protagonismo do colegiado mediante judicialização da ação conselheira! (Prisão da Conselheira) reflexão abusos de autoridades.**

Conselheira Tutelar Bruna Basseto Michelli - LUPIONÓPOLIS -PR

RES. ESTADUAIS: CLAUDIO APARECIDO FERREIRA - PR / JEFERSON LEON - RS / VALDECIR RODRIGUES - SC



**12 a 15 Agosto de 2024**

Salão de Eventos Hotel Golden Park  
Foz do Iguaçu - PR

CLIQUE NO LINK E FAÇA SUA INSCRIÇÃO:

<https://www.even3.com.br/13-congressul-464818/>

## CRONOGRAMA 13º CONGRESSUL:

Dia 12/08 - Seg - Abertura - 18 hr

1º dia

Apresentação Cultural -

Leitura e aprovação do Regimento do 13º CONGRESSUL NO PARANÁ

Palestra Magna - Tema - 34 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: os novos desafios para a família, sociedade e estado, e a reconstrução do Rio Grande do Sul.

Procurador de Justiça do Estado do Paraná - Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto

Dia 13/08 -Ter. 08:30 hr

2º dia

Palestra: **A Saúde Mental e a Valorização dos Profissionais Envolvidos na Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – Sandra Santos** – Doutora em Administração

Estrategia Organizacional, Psicóloga e Terapeuta e CEO do Instituto Master e **Meron**

**Maureck Junior** – Especialista em Prevenção em Saúde mental e Equilíbrio Emocional e

Desenvolvimento Humano.

Intervalo: 09:45 min.

Dia 13/08 -Ter. 10:00 hrs.

Tema: A proteção a Infância e adolescência nos países do Mercosul e os desafios dos Conselheiros Tutelares na área de fronteira.

Palestrantes : **Márcio Rosa da Silva** - atual Vereador em Foz do Iguaçu -Ativista da Área da Infância e Juventude  
Ex-Conselheiro Tutelar e Ex- Presidente da ACTEEP

Intervalo Almoço 12:00

Dia 13/08 - Ter. 13:30 hrs

Tema: Estratégias e desafios na estruturação e capacitação para membros dos Conselhos Tutelares no Brasil , e papel do Fórum Colegiado Nacional em sua legitimação.

Palestrante: Grazy Gabriel - Diretora Executiva do FCNCT

Intervalo: 14:45

Dia 13/08 - Ter. 15:00 hrs

Tema: Direitos trabalhistas dos Conselheiros Tutelares ( LEI 12.096/ 2012) e Resolução 287/24 CONANDA.

Desembargadora Tribunal do Trabalho 9º Região- Dra. Rosemarie Diedrichs Pimpão

## CURRÍCULO DOS PALESTRANTES:



Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto

Nasceu em Curitiba, Paraná, em 17 de dezembro de 1952, filho de Lélío Guimarães Sotto Maior e de Olinda Ruppel Sotto Maior. Foi casado com Galatéia Frinlund Sotto Maior, Promotora do Ministério Público do Paraná, com quem teve dois filhos: Olympio de Sá Sotto Maior e Flávia de Sá Sotto Maior. Em segundas núpcias, casou-se com Luisa Conter Luchiarí.

Iniciou seus estudos no Grupo Escolar Professor Brandão (1960-1963) e Colégio Estadual do Paraná (1964-1970). Diplomou-se no curso de Direito pela Universidade Federal do Paraná (1971-1975) e tornou-se mestre em Direito pela mesma instituição. Ministrou a disciplina "Estatuto da Criança e do Adolescente" nos Cursos de Formação de Estagiários e Aperfeiçoamento, para ingresso à carreira do MPPR (1994). Lecionou Direito Penal na Pontifícia Universidade Católica do Paraná e na Faculdade de Direito de Curitiba. Coursou Especialização em Direito Administrativo Contemporâneo (2007). Proferiu inúmeras palestras pelo país e América Latina em prol da Criança, do Adolescente e dos Direitos Humanos.

Ingressou no MPPR por concurso, em 28 de março de 1977, atuando inicialmente como promotor de Justiça substituto nas Comarcas de Castro, Jaguariaíva e Mallet. Passou a promotor de Justiça de entrância inicial na Comarca de Congonhinhas, em 29 de novembro de 1977; Ribeirão Claro (1978) e Palmeira (1979). Foi promovido a promotor de Justiça de entrância intermediária da 2ª Promotoria da Comarca de Ivaiporã, em 17 de setembro de 1980; Paranavaí (1980); Ponta Grossa (1981) e Araucária (1983). Passou a promotor de Justiça de entrância final da 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina (1985), e depois foi designado para atuar junto ao Juizado de Menores Infratores (1986). Integrou o Conselho Administrativo da Fundação de Ação Social do Paraná – FASPAR (1988); na sequência, removido para Curitiba para atuar na 15ª Seção de Justiça. Foi integrante da Comissão para elaboração da Carta Magna do Paraná junto à Assembleia Legislativa do Estado (1988); trabalhou na Promotoria de Defesa aos Direitos e Garantias Constitucionais; atuou junto à Promotoria de Defesa dos Delitos e Garantias Constitucionais, Acidentes de Trabalho e Reparação do Dano Resultante de Crime; participou nos estudos para elaborar a Lei Orgânica Estadual do MPPR (1989); coordenou o Centro de Apoio Operacional das Crianças e Adolescentes (1990); compôs a Comissão Fundiária de Curitiba junto à COHAB; tomou parte da Comissão para redigir anteprojeto de Lei Complementar Estadual do MPPR e da Comissão Preparatória para Revisão Constitucional (1991). Em 19 de maio de 1993, tornou-se procurador de Justiça, quando foi designado a participar da Comissão Preparatória de Revisão Constitucional na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Também integrou a Diretoria da Associação Brasileira dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude (1993).

### **Foi Eleito procurador-geral de Justiça do Estado do Paraná por 04 biênios,**

Realizou audiências públicas para a elaboração do Anteprojeto do Novo Código de Processo Civil. Impulsionou o reordenamento no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (SubAdm), promovendo um novo modelo de gestão com a criação de departamentos que permitissem melhor adaptação ao crescimento do MPPR, bem como o alinhamento das ações da SubAdm com o planejamento institucional; implantou o Programa Concurso Cultural com as modalidades "Clic Cidadão" (fotografias), "Inter Prosa" (contos) e "Prata da Casa" (ações inovadoras); disponibilizou a Inclusão Digital, possibilitando o acesso à navegação de usuários portadores de deficiências visuais e motoras; criou o "Programa Dia da Saúde"; inaugurou a subsede do Edifício Baracat, em Curitiba; autorizou a criação do "Coral MP EnCanta"; atendendo à demanda trazida pela Corregedoria-Geral, viabilizou a criação do "Sistema PRO-MP"; lançou o programa de rádio "Conversa com o MP" e também o Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro.

Após deixar o cargo de procurador-geral de Justiça, atuou como coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos. Foi lotado na 1ª Procuradoria de Justiça Criminal. Foi designado para integrar o Comitê do MPPR de Enfrentamento às Drogas e integrou o



Sandra Santos

Palestrante Sandra Santos, CEO Instituto Master, Idealizadora e responsável pelos programas "Desenvolvimento Humano, Desenvolvimento Corporativo e Desenvolvimento Sócio Ambiental", Diretora e coordenadora do curso de formação de Terapeutas e Psicoterapeutas e MBA na Área de Prevenção em Saúde Mental, Equilíbrio Emocional e Desenvolvimento Humano. Doutora em Administração "Estratégia Organizacional", Mestre Gestão de Cooperativas, Especialista em Cooperativismo - OQS, Graduada em Administração e mais de 20 anos atuando na área de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoas.

Psicóloga e Terapeuta da Saúde Integrativa e Complementar da Saúde. Na área educacional: professora de alfabetização de crianças, jovens e adultos; graduação: disciplina de cooperativismo e administração; pós-graduação: disciplina de cooperativismo, comunicação, etiqueta profissional e empresarial, gestão de pessoas, gestão de conflitos e gestão do conhecimento. Ministrou palestras sobre OQS (Mulheres, Jovens e Famílias), Qualidade de Vida, Amor Próprio, Fé, Espiritualidade, Motivação, Otimismo, Valorização Humana, Gestão de Pessoas, Carreira Profissional, Teste Vocacional, Trabalho em Equipe, Eneagrama, Fortalecimento de Vínculos, Cooperativismo, Autoestima, Inteligência Emocional, Equilíbrio Emocional e Desenvolvimento Humano em alguns Estados como TO, PI, MS, SC, MG, RS, PA, AL, RJ, RN, MT, PE, ES e PR.



Meron Vaureck Junior

- Palestrante, Instrutor de Treinamentos;
- Formação em Bacharel em Relações Internacionais; Gerente de Negócios;
- Poliglota (Italiano, Espanhol, Ucraniano e Português);
- Instrutor de "Como atrair, conquistar, vender e manter seus clientes";
- Administrador e Condutor Internacional (Itália - Peroni Promotions);
- Palestrante, Instrutor e Gestão em algumas empresas e cooperativas como:
- Condutor de treinamento Gestão em Negócios; Formação em Eneagrama - Instituto Eneagrama;
- Eneagrama - Academia do Ser Humano em Evolução;
- PNL - Programação Neurolinguística; Coaching em Gestão de Pessoas;
- Formação em Empreendedorismo de Sucesso EMPRETEC;
- 20 anos de experiência no Empreendedorismo de Sucesso e Gestão de Pessoas e Negócios.



Marcio Rosa da Silva

Ele é natural de Foz do Iguaçu, filho de Dão Antônio e Clari Almeida da Rosa, o Vereador é empresário, formado em Comércio Exterior, Geografia, Sociologia e Comércio Exterior. Ele tem 45 anos e dois filhos.

Atual vereador, é suplente da Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Defesa do Cidadão.

Em 2023, Marcio assumiu como 2º vice-presidente da Mesa Diretora. Além disso, ele é suplente da Comissão Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão.

Anteriormente, como vereador no seu mandato anterior e sempre atuante, o Vereador foi suplente na Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Assuntos Fronteiriços e Segurança Pública, mesma comissão em que foi membro em 2018. Em 2018 ele também integrou a Comissão Mista, bem como ficou na suplência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em 2017, Marcio Rosa foi Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão; Vice-Presidente da Comissão Mista. No mesmo ano ele foi membro da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Assuntos Fronteiriços e Segurança Pública e suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Vereador também já atuou como Conselheiro Tutelar em Foz do Iguaçu no período de 2009 a 2012.

Marcio Rosa já exerceu o cargo de presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Paraná de 2013/2015 e 2016/2018, fez parte da diretoria como vice-presidente da Instituição de Acolhimento Casa Família Maria Porta do Céu de 2007/2009, esteve presidente do Conselho Municipal de Assistência Social em Foz do Iguaçu no ano de 2013, participou como membro da Pastoral do Migrante desenvolvendo atividades com migrantes e refugiados brasileiros e estrangeiros desde 2009. Ele também atuou como presidente do conselho econômico da Pastoral da Crianças de 2012/2014, diretor financeiro da Liga Iguaçuense de Artes Marciais ano 2004 até 2008.



- \* Mestra em Direito pela Universidade do Extremo Sul Catarinense PPGD/UNESC,
- \* Doutoranda em Desenvolvimento Socioeconômico pela Universidade do Extremo Sul Catarinense PPGD/UNESC.
- \* Consultora em Políticas Públicas e Direitos Humanos,
- \* Membro do grupo de pesquisa em direitos da criança e adolescente PPGD/UNESC,
- \* Professora UNB; Escola Nacional dos Direitos de Criança e Adolescente - ENDICA; UNICEF e PAULUS Social de SP, na implantação do SIPIA CONSELHO TUTELAR -



A desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão é natural de Imbituva (PR). Formada em Direito pela UFPR especialista em Direito Constitucional do Trabalho, Direito Administrativo e em Economia do Trabalho ingressou na magistratura em 1982, tendo instalado as Varas do Trabalho, então Juntas de Conciliação e Julgamento, de Paranavaí e de Foz do Iguaçu. Também atuou nas Unidades Judiciárias de Paranaguá e 8ª de Curitiba. No TRT desde 1996, foi presidente da 4ª, 3ª e 2ª Turmas do Tribunal e diretor da Escola Judicial, tendo sido eleita para a vice-presidência no biênio 2009/2011. No ano de 2011 a Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão assumiu como presidente do TRT - P

A desembargadora fez cursos na École de Magistature, de Paris, bem como na Cour d'Appel e na Cour de Cassation (2006). Participou do Congresso de Estudos sobre Normas Internacionais do Trabalho na Organização Internacional do Trabalho, em Genebra e em Turim (2007). Participou de estudos na Corte Constitucional alemã de Karlsruhe, na Corte de Trabalho Regional de Erfurt e no Parlamento alemão (Reichstag), em Berlim (2008). Atuou, ainda, no Congresso Internacional no Centro de Estudos Judiciários de Lisboa.

Foi condecorada com a comenda da Ordem do Mérito "Ministro Silvério Fernandes de Araújo Jorge", no grau Grã-Cruz, outorgada pelo TRT da 19ª Região (Alagoas). Foi condecorada com o grau Grã-Cruz da ordem das Cataratas, por ter contribuído para a implementação da Justiça do Trabalho na cidade de Foz do Iguaçu. Em março de 2011, foi homenageada no Dia Internacional da Mulher pelo Soroptimist International, em reconhecimento aos relevantes serviços jurídicos prestados à comunidade. Recebeu, neste ano, o título de Cidadã Benemerita de Imbituva e de Cidadã Honorária de Ponta Grossa.



Doutor em Direito das Relações Sociais pela UFPR (2013/2017), Mestre em Direito do Estado também pela UFPR (2011/2013) com graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de Rio Grande do Sul - PUCRS (2002). Atuação como Professor convidado em diversos cursos de Especialização (sentença penal e recursos; crimes contra a administração pública e crimes de licitações; direito administrativo procedimentos e efetividade na escola). Professor convidado no módulo "Teoria contemporânea de Democracia" no Curso de Especialização Gestão e Governança em Ministério Público da Escola Superior de MP MA. Professor convidado no curso de Especialização em Ciências Criminais e Segurança Pública na CE/FGG(2021).

Professor de Processo Penal - graduação (2017/2021). Promotor de Justiça no Estado do Paraná desde 2004 (aprovado em primeiro lugar no concurso), já participou de diversas palestras e conferências em diversas unidades da federação (RS, SC, PR, SP, MG, RO, MA, TO, PI, BA, PA, PE e AC) sobre temáticas relacionadas a matérias propedêuticas, estudos institucionais do Ministério Público, infância e juventude, saúde pública, penal/processo penal. Atualmente o autor é parecerista/avaliador da Revista Culturas Jurídicas/Legal Cultures (A2) da Universidade Federal Fluminense (UFF), da Revista Profanações (B4) da Universidade do Contestado (UNC), da Revista DE JURE do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). Membro do Conselho Editorial da Revista do Ministério Público do Estado do Pará. Autor de 03 (três) livros: ("Ministério Público em Ação" - 6ª edição - Editora Jusvpodium), "A dimensão político-jurídica dos conselhos sociais no Brasil: uma leitura a partir da política da libertação e do pluralismo jurídico" - Editora Lumen Juris, lançado em 2013; da Injustiça à Democracia: ensaio para uma Justiça de Libertação - Editora D'Plácido, lançado em 2019) - e de diversos artigos publicados nas áreas: processo penal, direito penal, estudos institucionais do Ministério Público, patrimônio público, infância e juventude e saúde pública. O autor participa do Núcleo de Estudos Filosóficos da UFPR, do Núcleo Constitucionalismo e Democracia também da UFPR e atualmente pesquisa questões relacionadas à filosofia do direito e teoria de justiça sob perspectiva descolonial e com foco da realidade latino-americana tendo como foco a participação democrática. O autor é sócio-fundador do Grupo Nacional de Promotores de Justiça (GNPJ), posteriormente denominado Grupo Nacional de Membros do Ministério Público (GNMP - www.gnmp.com.br). Ex-associado e Vice-Presidente do MPD (Movimento do Ministério Público Democrático. Membro fundador e atualmente vinculado ao Coletivo Ministério Público Transformador (www.transformamp.com). Membro fundador do Instituto Brasileiro de Pesquisas e Estudos em Direito, Democracia e Ministério Público, atualmente integrando sua Diretoria. Editor do Blog "Recortes Críticos" (www.recortescriticos.blogspot.com), ex-colunista do site Justificando no período de 2014-2017 (www.justificando.com) e ex-coordenador da Coluna "Emporio Descolonial" no site Emporio do Direito (www.emporioidireito.com.br). Exerceu as funções de Coordenador Estadual, Coordenador Regional Sul e de membro do Conselho Técnico Científico da ABMP (Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude - www.abmp.org.br - atual IBDCRIA), foi ex-sócio e membro da Diretoria do MPD (Movimento do Ministério Público Democrático), um dos Coordenadores do (GT) Direitos Criança e Adolescente do IPDMS - Instituto Pesquisa Direitos e Movimentos



Govorno do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA			Protocolo: PRC2421318319		
NIRE : 41207556711 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207556711	CNPJ 17.745.700/0001-08	Data de Ato Constitutivo 07/03/2013	Início de Atividade 14/03/2013		
Endereço Completo Rua MATO GROSSO, Nº 364, PARQUE DOS ESTADOS - Santa Terezinha de Itaipu/PR - CEP 85875-000					
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS, SERVICOS DE CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E LOCACAO DE IMOVEIS, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS INFLAVEIS, ARTIGOS PARA FESTA E DECORACAO, EMBALAGENS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, BRINDES, LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PESADOS (BRITADOR, BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS) SEM OPERADOR, LOCACAO DE CAMINHOS, CARRETAS, LOCACAO DE BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS, ESTRUTURAS PARA FESTAS, PALCOS, SERVICOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, ORGANIZACAO DE EVENTOS, SONORIZACAO DE RUA, JARDINAGEM E PAISAGISMO SERVICOS DE PAVIMENTACAO DE RUAS, REFORMAS DE CALCADAS E PRACAS, SERVICOS DE PINTURA, MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS, OBRAS DE URBANIZACAO, SERIGRAFIA EM BRINDES, MATERIAL PUBLICITARIO PARA OUTROS USOS, SERVICOS DE SUBLIMACAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, SERIGRAFIA EM PECAS DO VESTUARIO, ESTAMPARIA, IMPRESSAO DIGITAL DE MATERIAL PUBLICITARIO PARA PLACAS, BANNER, FACHADAS PECAS DO VESTUARIO, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS CONFECCAO DE BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL, LAVANDERIA, LAVAGENS DE UNIFORMES, ROUPAS DE CAMA, TINTURARIA, CURSOS E PALESTRAS, OPERADOR TURISTICO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Participação no capital</b>		<b>Término do mandato</b>	
Nome SOPHIA LAVEZZO SANDOVAL	CPF/CNPJ 106.990.709-02	R\$ 600,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Indeterminado
Nome MARCOS ANTONIO SANDOVAL	CPF/CNPJ 040.551.189-29	R\$ 59.400,00	Espécie de sócio PAI/REPRESENTANTE / Sócio / Administrador	Administrador	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>		<b>Término do mandato</b>	
Nome MARCOS ANTONIO SANDOVAL		040.551.189-29		Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data 27/12/2022	Número 20228639751	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2024, às 14:18:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFCNQJLB.  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **17.745.700/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:37:35 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **E4E5.748B.CD71.EAC0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.745.700/0001-08  
**Razão Social:** BOLA LOCACOES PARA EVENTOS LTDA ME  
**Endereço:** R MATO GROSSO 364 / PARQUE DOS ESTADOS / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2024 a 11/07/2024

**Certificação Número:** 2024061205562031298517

Informação obtida em 24/06/2024 17:29:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.745.700/0001-08

Certidão nº: 37125969/2024

Expedição: 27/05/2024, às 20:24:32

Validade: 23/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.745.700/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032968325-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.745.700/0001-08**  
Nome: **BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/06/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA**  
**4ª ALTERAÇÃO**  
**CNPJ.: 17.745.700/0001-08**  
**NIRE:41207556711**

1 – **MARCOS ANTONIO SANDOVAL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 364, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.097.359-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 040.551.189-29.

2 – **SOPHIA LAVEZZO SANDOVAL**, brasileira, solteira, menor impubere, nascida em 04/09/2012, estudante, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 364, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.691.174-0, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 106.990.709-02, representada neste ato por seu pai **MARCOS ANTONIO SANDOVAL**, acima qualificado.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob o nome empresarial de **BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA**, com sede no município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, nº 364, Parque dos Estados, CEP 85875-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 17.745.700/0001-08, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207556711 por despacho em sessão de 07/03/2013 e 3ª alteração sob o nº 20181099616 por despacho em sessão de 20/03/2018, **RESOLVEM** modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O nome empresarial de ora em diante passa a ser: **BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA**.

**Cláusula Segunda:** O ramo de atividade de ora em diante passa a ser: atividades de intermediação e agenciamento de serviços, serviços de corretagem na compra, venda e locação de imóveis, importação, exportação e comércio varejista de brinquedos infláveis, artigos para festa e decoração, embalagens, artigos de papelaria, artigos de pesca e camping, brindes, locação máquinas e equipamentos de uso comercial e industrial, equipamentos pesados (britador, betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras) sem operador, locação de caminhões, carretas, locação de brinquedos, equipamentos recreativos e esportivos, banheiros químicos, tendas, estruturas para festas, palcos, serviços de sonorização e iluminação, organização de eventos, sonorização de rua, jardinagem e paisagismo serviços de pavimentação de ruas, reformas de calçadas e praças, serviços de pintura, manutenção de vias públicas, obras de urbanização, serigrafia em brindes, material publicitário para outros usos, serviços de

**BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA**  
**4ª ALTERAÇÃO**  
**CNPJ.: 17.745.700/0001-08**  
**NIRE:41207556711**

sublimação, serviços de acabamentos gráficos, serigrafia em peças do vestuário, estampa, impressão digital de material publicitário para placas, banner, fachadas peças do vestuário, confecção de peças do vestuário, uniformes escolares e profissionais confecção de bolsas de qualquer material, lavanderia, lavagens de uniformes, roupas de cama, tinturaria, cursos e palestras, operador turístico.

Cláusula Terceira: Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato Social, não modificadas por esta alteração.

Cláusula Quarta: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ.: 17.745.700/0001-08**  
**NIRE: 41207556711**

1 – **MARCOS ANTONIO SANDOVAL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 364, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.097.359-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 040.551.189-29.

2 – **SOPHIA LAVEZZO SANDOVAL**, brasileira, solteira, menor impubere, nascida em 04/09/2012, estudante, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 364, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.691.174-0, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 106.990.709-02, representada neste ato por seu pai **MARCOS ANTONIO SANDOVAL**, acima qualificado.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob o nome empresarial de **BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA**, com sede no município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, nº 364, Parque dos Estados, CEP 85875-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 17.745.700/0001-08, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207556711 por despacho em sessão de 07/03/2013 e 3ª alteração sob o nº 20181099616 por despacho em sessão de 20/03/2018, consolidam seu contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

**BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA**  
**4ª ALTERAÇÃO**  
**CNPJ.: 17.745.700/0001-08**  
**NIRE:41207556711**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA**, com sede no município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, nº 364, Parque dos Estados, CEP 85875-000.

**Cláusula Segunda:** O objeto social é a exploração do ramo de atividades de intermediação e agenciamento de serviços, serviços de corretagem na compra, venda e locação de imóveis, importação, exportação e comércio varejista de brinquedos infláveis, artigos para festa e decoração, embalagens, artigos de papelaria, artigos de pesca e camping, brindes, locação máquinas e equipamentos de uso comercial e industrial, equipamentos pesados (britador, betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras) sem operador, locação de caminhões, carretas, locação de brinquedos, equipamentos recreativos e esportivos, banheiros químicos, tendas, estruturas para festas, palcos, serviços de sonorização e iluminação, organização de eventos, sonorização de rua, jardinagem e paisagismo serviços de pavimentação de ruas, reformas de calçadas e praças, serviços de pintura, manutenção de vias públicas, obras de urbanização, serigrafia em brindes, material publicitário para outros usos, serviços de sublimação, serviços de acabamentos gráficos, serigrafia em peças do vestuário, estamperia, impressão digital de material publicitário para placas, banner, fachadas peças do vestuário, confecção de peças do vestuário, uniformes escolares e profissionais confecção de bolsas de qualquer material, lavanderia, lavagens de uniformes, roupas de cama, tinturaria, cursos e palestras, operador turístico.

**Cláusula Terceira:** A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Março de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quarta:** O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente nacional, subscritas e integralizadas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Marcos Antonio Sandoval	59.400	59.400,00
Sophia Lavezzo Sandoval	600	600,00
TOTAL:	60.000	60.000,00

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela parte da administração do capital social.

**BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA**  
**4ª ALTERAÇÃO**  
**CNPJ.: 17.745.700/0001-08**  
**NIRE:41207556711**

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade, está a cargo do sócio **MARCOS ANTONIO SANDOVAL**, anteriormente qualificado, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente instrumento e dispensados da caução.

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao administrador o uso do nome empresarial, para tanto, realizar, **INDIVIDUALMENTE**, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo:** O administrador receberá, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

**Parágrafo Terceiro:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Quarto:** É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento sob pena de serem nulos e de nenhum efeito aos atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA**  
**4ª ALTERAÇÃO**  
**CNPJ.: 17.745.700/0001-08**  
**NIRE:41207556711**

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros à critério dos sócios poderão ser distribuídos ou ficar em reserva na sociedade.

**Parágrafo Único:** Os sócios quotistas deverão se reunir anualmente, até o término do 4º (quarto) mês seguinte ao final do exercício financeiro, ou seja, até a data de limite de 30/04 (trinta de abril) em uma reunião para a aprovação das demonstrações financeiras.

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

**Cláusula Décima Primeira:** Nos Quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administradoras serão obrigadas a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o do resultado econômico.

**Cláusula Décima Segunda:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Terceira:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta:** O sócio que representa mais da metade do capital social, quando entender que a outra sócia está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves poderá excluí-la da sociedade, mediante alteração do contrato social por justa causa.

**Parágrafo único** - O sócio que porventura possa a vir ser excluído deverá ser notificado em tempo hábil, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA**  
**4ª ALTERAÇÃO**  
**CNPJ.: 17.745.700/0001-08**  
**NIRE:41207556711**

**Cláusula Décima Sexta:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

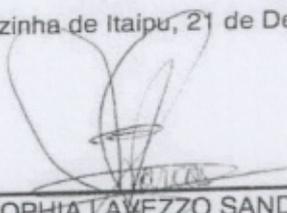
**Cláusula Décima Sétima:** A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Oitava:** Fica eleito o foro de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos por si e por seus herdeiros.

Santa Terezinha de Itaipu, 21 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ANTONIO SANDOVAL  
RG nº 8.097.359-4/SSP-PR

  
\_\_\_\_\_  
SOPHIA LAVEZZO SANDOVAL  
RG nº 13.591.174-0/SSP-PR  
Repr. Por seu pai: MARCOS ANTONIO SANDOVAL

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA  
RG nº 4.991.390-7/SSP-PR  
CPF: 752.565.419-00

\_\_\_\_\_  
CLEIBI MIRIAM GEREMIA SPRICIGO  
RG nº 5.024.455-5 /SSP- PR  
CPF: 779.534.369-49



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
75256541900	KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA
77953436949	CLEIBI MIRIAM GEREMIA SPRICIGO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,  
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,  
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIO DESIGNADO  
GUAUPI DI LAURO



FUNCIONÁRIAS JURAMENTADA

BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ  
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

## CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta ou em desfavor de:

**BOLA - LOCACOES PARA EVENTOS LTDA**

**CNPJ: 17.745.700/0001-08**

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de junho do ano de 2024.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação  
Disponível por 90 Dias

QUANTAS VEZES FOREM USADAS, SEM  
ACORDO DO TITULAR, NÃO  
SERÃO VALIDAS PARA FINS  
DE AUTENTICAÇÃO.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.745.700/0001-08, com sede à Rua Mato Grosso, nº 364, bairro Parque dos Estados, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85.875-000; é prestadora de serviços para esta municipalidade conforme processos a seguir:

Nº INEXIGIBILIDADE	Nº PROCESSO	OBJETO
028/2023	073/2023	PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES CLARICE VENSON, INÊS APARECIDA DE JESUS DA SILVA E MAYCO GIOVANE LAZZARIS, PARTICIPAREM DA 99ª FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP E DO 4º ENCONTRO ENTRE AMIGOS DO PARANÁ, A SER REALIZADO DE 22 A 24 DE MARÇO DE 2023

Até esta data, vem cumprindo as obrigações assumidas em todos os contratos, referente aos processos licitatórios do qual foi vencedor, de forma exemplar, tanto nos preços, prazos e condições estabelecidas, dentro das especificações e normas técnicas de forma satisfatória nada constando em nossos registros que a desabone.

Sendo o que tínhamos a atestar, para que surta seus efeitos legais, firmamos o presente atestado.

**Santa Terezinha de Itaipu - Paraná.**

**Em 13 de março de 2024**

EDILSO  
CICHELERO:  
021754969  
10

Assinado de forma digital por EDILSO CICHELERO:02175496910  
Dados: 2024.03.13 16:30:51 -03'00'

**EDILSO CICHELERO**  
Ordenador de Despesas  
Decreto nº. 300/2023